



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de julho de 2024.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0032223-93.2024.6.26.8000 0030636-07.2022.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão nº 39/2023 (Doc. SEI nº 4519423)
Contratada:	LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA.
Objeto:	Aquisição de material hidráulico (tubos e conexões)
Nota de Empenho nº:	0710/2024 (Doc. SEI nº 5406644)
Data de vencimento da obrigação:	10/06/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
2.754	14/06/2024 16/07/2024 (substituição do item 6 e complementação do item 11)	R\$ 1.958,50	5576041

1. O objeto foi entregue no dia 14/06/2024.
2. Em conferência prévia, verificou-se divergência para os itens: 6 (marca) e 11 (marca e quantidade). No mesmo dia, a empresa foi comunicada e orientada a formalizar pedido de troca de marca para ambos os itens, bem como a fazer a complementação do item 11. (Doc. SEI nº 5575810, fls. 01)
3. Em 17/06/2024, o requisitante aprovou todo o restante do material entregue (itens 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24). (Doc. SEI nº 5575936, fls. 01)
2. No dia 18/06/2024, a empresa foi informada sobre o indeferimento do pedido de troca de marca do item 6 e orientada a substituí-lo; bem como da aprovação da troca de marca do item 11, sendo solicitada sua complementação. (Doc. SEI nº 5575810, fls. 03)
3. Em 16/07/24, ocorreu a substituição do item 6 e complementação do item 11. (Doc. 5575810, fls. 07 e 08)

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

Vinicius Henriques de Macedo
Técnico Judiciário

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/07/2024, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5576072** e o código CRC **192C7820**.

0032223-93.2024.6.26.8000

5576072v2